ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

SECRETARIA: DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO**: Necessidade de aquisição de playground completo e demais brinquedos infantis**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de playground completo e demais brinquedos infantis, incluindo equipamentos adaptados para cadeirantes, destinados à Praça Central do Município de André da Rocha/RS, com o objetivo de proporcionar um ambiente público de lazer seguro, inclusivo e adequado para crianças de diferentes faixas etárias e necessidades especiais.

O valor estimado da aquisição é de R$ 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), conforme pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e site Licitacon. Considerando que o limite para dispensa de licitação para outros serviços e compras é de R$ 62.725,59, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, verifica-se que o valor estimado está dentro do limite legal, permitindo a dispensa de licitação.

Ressalta-se, entretanto, que a contratação mantém a observância das normas técnicas de segurança e acessibilidade, garantindo que os brinquedos adquiridos sejam de qualidade, durabilidade e adequados às necessidades das crianças, inclusive cadeirantes.

Dessa forma, dispensa-se a licitação, fundamentando-se na conformidade legal e no atendimento imediato às necessidades da população, assegurando eficiência, economicidade e celeridade no processo de aquisição, conforme previsto nos arts. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de playground e brinquedos infantis para a Praça Central integra as ações previstas no planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

vinculadas às políticas públicas de requalificação de áreas urbanas e promoção de espaços de lazer acessíveis e seguros para a população.

A contratação atende ao disposto no art. 5°, no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que determina que toda contratação pública deve estar precedida de planejamento, alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O investimento proposto contribui diretamente para o alcance dos objetivos e metas do Município, relacionados à valorização dos espaços públicos e fortalecimento da convivência comunitária, conforme previsto nas ações de infraestrutura urbana e lazer do exercício vigente.

Dessa forma, a contratação em questão demonstra coerência com os princípios e com o planejamento municipal, observando o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada, transparente e voltada ao interesse coletivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, observando os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade e segurança: todos os equipamentos deverão ser fabricados com materiais resistentes, seguros e de acordo com as normas técnicas da ABNT, especialmente as NBR 16071 (Partes 1 a 7), que tratam de playgrounds de uso público.
2. Durabilidade: os materiais deverão possuir tratamento anticorrosivo e proteção contra intempéries, adequados ao uso em áreas externas.
3. Design e funcionalidade: os brinquedos deverão possuir cores vivas, acabamento arredondado e ausência de quinas ou partes cortantes, garantindo conforto e segurança às crianças.
4. Faixa etária recomendada: os equipamentos deverão ser apropriados para crianças de 2 a 12 anos, atendendo à diversidade etária de usuários do espaço público.
5. Acessibilidade: sempre que possível, os brinquedos deverão incluir itens acessíveis ou adaptados, em conformidade com as diretrizes de inclusão social.

6. Garantia: os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
7. Montagem e instalação: o fornecedor deverá realizar a entrega e montagem completa dos equipamentos no local indicado pela Administração, deixando os brinquedos em pleno funcionamento e com as áreas devidamente niveladas e fixadas.
8. Manuais e instruções: os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual técnico e orientações de uso e manutenção preventiva.

A compra deverá ser realizada considerando as melhores práticas de aquisição pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança, publicidade conforme o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações apresentadas, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, devendo o fornecedor substituir quaisquer itens que não atendam aos requisitos exigidos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
1	**PLAYGROUND** Parque infantil colorido com estrutura principal (coluna) de madeira plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 plataformas, tipo mp com 4 colunas em pasticho reciclado medindo 110nnx110mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050mmx1050mm altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular dimensão de 1300x 1300 x 650mm em polietileno rotolmodado Parade simples colorido. 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mmx110mm; 1 patamar confeccionado com estrutura de aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050mmx1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm, telhado cobertura formato de pirâmide	1 unidade

	quadrangulardimnsão de 1300mmx1300mm x 650mm em polietileno rotolmodado Parade simples cor colorido. 1 balanço fixado a torre. Com dois assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estruturas em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm sem ângulo reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225 mm de polietileno rotolmodado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com direção de 1570 mm 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotolmodado cor colorido; 1 flange painel medida externa 940x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido; 1 seção de saída ponteira com diâmetro interno de 750mm parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 rampa de escalada dimensão 1600x690mm com 6 degraus em polietileno rotolmodado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotolmodado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno. Portal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido; 2 flanges (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 passarela negativa rotolmodada. Estrutura em forma concova. Contêm estrutura em aço estrutural com	

	revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade com cobertura UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotolmodado Parade dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotolmodado parede dupla cor colorido. 1Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotolmoldado coloridos com desenhos internos de X e 0 com diâmetro de 165 mm x 210mmm de altura, haste superior inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.	
2	**BALANÇO P-60 A** Estrutura principal tubular 42,40mm galvanizado a Fogo e pintado a pó sem matais pesado. Assentos de balanço em rotolmoado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das criação – **assento de bebê** Medida: 2,60x1,00m	1 unidade
3	**CARROSSEL P-23** Carrossel (gira-gira) modelo p-63 com 8 lugares, contendo: Estrutura e arco produzido em tubo de metal galvanizado de 2/2 com 1,90 metros de diâmetro eixo trefilado com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½. Assento em plástico moldado de alta qualidade medindo 13,45 m x 0,200cm.	1 unidade
4	**GANGORRA** Gangorra dupla com estrutura centra de alumínio no formato quadrado, contendo dois pega mãos, produzido em aço galvanizado e dois assentos produzido em chapa de 3mm com bordas arredondadas, barra chata em formato U, para fixação de cubos torneados de 2x2mm	2 unidades

	com rolamento duplo 30x60, batente de borracha 2x30mm, solda mig.	
5	**BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTES** Estrutura de balanço em aço tubular com 42,40 de diâmetro e parede de 2,50mm, chumbada ou parafusada ao solo. Estrutura do balanço tubular com 25,40mm de diâmetro e parede de 2,00mm com chapa no piso, produzida em alumínio de 1,65mm de espessura e guarda corpo em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm instalado na estrutura. Rampa de acesso basculante para a lateral, com estrutura em aço tubular de 5,4mm e parede de 1,55mm, chapa no piso, produzida em alumínio com espessura de 1,65mm fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira (impede que a cadeira se mova durante o acesso). Largura 2400mm. altura 2400mm comprimento 1400mm. capacidade 1 cadeirante.	1 unidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa preliminar junto a fornecedores regionais atraves de email, conforme emais em anexo, verificando-se:

- Disponibilidade ampla de produtos com características compatíveis;
- Variação de preços em faixa de mercado razoável;
- Possibilidade de fornecimento contínuo por empresas especializadas;
- Existência de fornecedores que atendem tanto no atacado quanto no varejo, garantindo competitividade no processo licitatório.

FORNECEDOR 01: TOPBRINKE COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 53.902.452/0001-25
FORNECEDOR 02: TESA BRINQUEDOS - CNPJ 43941687000172
FORNECEDOR 03: BILO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 41.255.170/0001-02
Como também foi realizado pesquisa junto ao site do licitacon em 28/10/2025: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::::::

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR:
1	**PLAYGROUND**	UN	01	R$ 38.900,00 – TOPBRINK R$ 39.670,00 – TESSA BRINQUEDOS R$ 37.650,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 41,989,00 – PM DE BENTO GONÇALVES R$ 29.400,00 – PM DE NOVA PRATA R$ 39.665,00 – PM DE VERANÓPOLIS **MENOR PREÇO: 29.400,00** **MÉDIA DE PREÇO: 37.879,00**

2	**BALANÇO P-60 A (ASSENTO DE BEBÊ)**	UN	01	R$ 3.200,00 – TOPBRINK R$ 3.670,00 – TESSA BRINQUEDOS R$ 2.950,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 3.200,00 – PM DE CAXIAS DO SUL R$ 2.030,00 – PM ARATIBA R$ 3.220,00 – PM JULIO DE CASTILHOS **MENOR PREÇO: 2.030,00** **MÉDIA DE PREÇO: 3.045,00**
3	**CARROSSEL P-23**	UN	01	R$ 4.300,00 – TOP BRINK R$ 4.533,00 – TESSA BRINQUEDOS R$3.840,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 4.000,00 – PM DE CARAZINHO R$ 2.989,00 – PM CARLOS BARBOSA R$ 3.602,00 – PM NOVA PETROPOLIS **MENOR PREÇO: 3.602,00** **MÉDIA DE PREÇO: 3.877,00**
4	**GANGORRA**	UN	02	R$ 4.600,00 a uni. – TOPBRINK R$ 3.986,00 a uni – TESSA BRINQUEDOS R$ 3.450,00 a uni – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 3.500,00 – PM DE BENTO GONÇALVES R$ 2.325,00 – PM VERANÓPOLIS R$ 3.425,00 – PM ANTONIO PRADO

				MENOR PREÇO: 2.325,00 **MÉDIA DE PREÇO: 3.547,00 a uni** ***2 unidades: 7.094,00***
5	**BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTES**	UN	UN	R$ 11.300,00 - TOPBRINCK R$ 10.450,00 – TESSA BRINQUEDOS R$ 9.600,00 – BILO BRINQUEDOS **MENOR PREÇO: 9.600,00** **MÉDIA DE PREÇO: 10.450,00**

Durante a fase de pesquisa de preços, constatou-se que os valores médios disponíveis em aquisições similares anteriores no site LicitaCon para playground e brinquedos adaptados não refletem o custo atual de mercado.

A média dos valores do LicitaCon apresenta um patamar significativamente inferior ao praticado atualmente pelos fornecedores especializados, o que inviabilizaria a aquisição dos produtos.

Portanto, a base para o orçamento será a pesquisa de preços atualizada no mercado, incluindo cotações junto a fornecedores especializados, garantindo que o valor estimado seja realista, compatível com o objeto e suficiente para atender a legislação e normas de segurança.

Essa abordagem está em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orientam que os orçamentos e estimativas devem respeitar a realidade de mercado, assegurando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações obtidas, a estimativa de valor da contratação é 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). Optou-se pela utilização da média

aritmética simples como metodologia de tratamento dos dados coletados, por se tratar de um procedimento objetivo, de fácil compreensão e amplamente adotado em estudos técnicos e análises comparativas na Administração Pública. Conforme o Manual do TCU, item 4, subitem 3.9.3.

A média possibilita a obtenção de um valor representativo do conjunto de informações levantadas, permitindo identificar de forma clara o comportamento geral dos dados e reduzir distorções decorrentes de variações pontuais entre os elementos analisados. Dessa forma, contribui para maior transparência, padronização e racionalidade no processo decisório, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a utilização da média garante comparabilidade entre diferentes cenários e fornecedores, estabelecendo um parâmetro técnico consistente para subsidiar a definição da solução mais adequada às necessidades da Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a integração de todos os equipamentos em um espaço recreativo seguro, inclusivo e acessível, proporcionando às crianças da comunidade um ambiente adequado para lazer, socialização e desenvolvimento motor, conforme normas técnicas e de segurança.

Os principais elementos da solução incluem:

1. Playground completo: estruturas principais como escorregadores, balanços, trepa-trepas e gangorras, com acabamento seguro e materiais resistentes a intempéries.
2. Brinquedos complementares: equipamentos adicionais de recreação infantil, garantindo diversidade de atividades e estímulo ao desenvolvimento físico e cognitivo das crianças.
3. Acessibilidade: equipamentos adaptados para cadeirantes e crianças com mobilidade reduzida, garantindo inclusão plena, conforme ABNT NBR 16071 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).
4. Segurança e durabilidade: todos os equipamentos serão fabricados com materiais resistentes, acabamento arredondado, proteção anticorrosiva e ancoragem adequada ao solo, garantindo durabilidade e segurança de uso.

5. Entrega, montagem e instalação: o fornecedor será responsável por fornecer, transportar, instalar e garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito funcionamento, incluindo nivelamento de solo, fixações e sinalização adequada.
6. Manuais e manutenção: todos os brinquedos serão entregues com manuais de uso e orientações de manutenção preventiva, garantindo que a Administração possa manter os equipamentos em condições seguras e operacionais por toda a sua vida útil.

A solução adotada atende integralmente às necessidades da comunidade, promovendo inclusão social, segurança e qualidade, além de estar alinhada ao planejamento municipal de requalificação de espaços públicos, valorizando o lazer infantil e o bem-estar da população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade de itens e a possibilidade de fornecimento por empresas especializadas em determinados produtos, é recomendável a possibilidade de parcelamento por item, permitindo maior competitividade entre fornecedores, garantindo a economicidade, a qualidade do produto, e ampliando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução desta contratação tem como objetivo gerar os seguintes resultados para a Praça Central do Município de André da Rocha/RS:

1. Espaço recreativo seguro e inclusivo: disponibilizar playground e brinquedos adaptados para crianças de diferentes faixas etárias, incluindo cadeirantes e bebes, garantindo total acessibilidade e conformidade com normas técnicas de segurança.
2. Promoção do lazer e socialização: proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, favorecendo a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. Valorização do espaço público: requalificar a praça central, tornando-a um ponto de referência de lazer e inclusão, aumentando a utilização pelos cidadãos e promovendo o bem-estar da comunidade.
4. Sustentabilidade e durabilidade: garantir que os equipamentos adquiridos tenham longa vida útil, sejam resistentes a intempéries e de fácil manutenção, assegurando o melhor aproveitamento do recurso público investido.
5. Inclusão social: garantir que crianças com mobilidade reduzida ou deficiência tenham acesso pleno às atividades recreativas, promovendo igualdade de oportunidades e atenção às políticas de acessibilidade do município.

O atingimento desses resultados contribuirá diretamente para o bem-estar da população, fortalecimento do convívio social e valorização dos espaços públicos, cumprindo as metas previstas no planejamento estratégico municipal de lazer e infraestrutura urbana.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Roberto Carlos Rosalen, Secretario de Obras e Serviços Públicos como gestor e Ana Paula Santos da Luz como fiscalizadora.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de aviso de manifestação de interesse;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) elaboração de minuta do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do AMI;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) elaboração e publicação do termo de fomalização de dispensa de licitação;

i) realização de empenho; e

j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não está relacionada a contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do projeto de aquisição e instalação do playground e demais brinquedos, incluindo adaptações para cadeirantes, pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser minimizados:

1. Uso do solo e paisagismo: a instalação requer movimentação do solo e adequação do terreno, o que pode alterar a topografia local e a vegetação existente. Recomenda-se que a implantação seja feita preservando árvores e áreas verdes, com reposição de grama ou cobertura vegetal quando necessário.
2. Resíduos da obra e embalagem: a montagem dos brinquedos gera resíduos de embalagens, sobras de materiais e aparas de construção, que devem ser coletados, separados e destinados a locais apropriados, evitando poluição e acúmulo no entorno da praça.
3. Consumo de materiais: os equipamentos devem ser fabricados com materiais duráveis e recicláveis, reduzindo o consumo de recursos naturais e o impacto ambiental ao longo de sua vida útil.
4. Água e solo: durante a instalação, deve-se evitar assoreamento de áreas de drenagem e proteger o solo contra erosão e compactação excessiva.

5. Segurança ambiental: não há emissão de poluentes químicos ou sonoros significativos na instalação; entretanto, recomenda-se que o processo de montagem siga boas práticas ambientais, como contenção de resíduos e limpeza adequada do local.

Conclusão: o projeto apresenta impacto ambiental mínimo, principalmente relacionado à movimentação de solo e geração de resíduos, que podem ser facilmente mitigados com planejamento e boas práticas de instalação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

André da Rocha, 28 de outubro de 2025.

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo